LEI Nº 2.902, DE 01 DE MARÇO DE 2.007.

Dá denominação a próprio municipal.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **Dr. Alberto Alves da Fonte,** a Policlínica Municipal a ser instalada no imóvel localizado à Avenida Joaquim Lopes Áquila, nº 760.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 01 de março de 2.007.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme